



MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 13 DE FEVEREIRO 2026

02.05 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – 1.ª PROPOSTA DE REVISÃO ORÇAMENTAL – ANO ECONÓMICO DE 2026 -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 10793/2026**, datado de **2026.02.03**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2026.02.02, solicitando, a este órgão deliberativo, a apreciação e votação da matéria em epígrafe, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, sobre o assunto designado em epígrafe, prestou a informação registada sob o n.º 5449/2026, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se reproduz na íntegra: “**1.ª Revisão Orçamental ao ano económico de 2026 -----**

---- Na sequência de solicitação do Exmo. Sr. Presidente do Órgão Executivo e nos termos do ponto 8.3.1, particularmente face ao disposto na alínea a) do ponto 8.3.1.4 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e em observância aos princípios orçamentais definidos no ponto 3.1 do citado diploma, circunstância complementada com o previsto no artigo 124º da LOE/2026, Lei 73-A/2025, de 30 de dezembro, e na sequência do proposto na informação 3/2026/DGF/583 (MGD 5308/2026), sendo a aprovação referenciada uma condição prévia à modificação orçamental que aqui se propõe, remete-se para aprovação, a 1.ª proposta de revisão orçamental relativa ao ano económico de 2026, onde se observa:-----

- Orçamento da Receita -----

- Reforço da classificação económica inerente ao saldo da gerência apurado em 11.268,655,67 euros (16.01.01); -----

- Anulação do saldo da gerência previsto, porque então dotado em rubrica residual (13.01.99), no valor de 10.899.955,67 euros (previstos 10.900.000 euros, contudo, para que a rubrica em referência permaneça aberta, salvaguardando o recebimento de receitas decorrentes de uma eventual situação imprevista, permanece um saldo neste classificador económico da receita, de 44,33 euros. -----



- Face ao disposto nos pontos anteriores, apura-se um orçamento global da receita em 73.621.400 euros, ou seja, representando um aumento das receitas inicialmente previstas em 368.700 euros. -----
- Grandes Opções do Plano: -----
 - Reforço do projeto 02/003-2015/201-2 – Capela de São Sebastião (Preservação e consolidação), em 93.500 euros. -----
 - Reforço do projeto 05/004-2026-47 – Urbanização (Requalificações urbanas diversas), em 275.200 euros. -----
- Orçamento da Despesa -----
 - Face ao aumento global do orçamento da receita apurada, em resultado do reforço dos projetos em GOP's referenciados no ponto anterior, verifica-se: -----
 - Reforço da classificação económica 02/07.01.03.07 – Aquisição de Bens de Capital – Investimentos – Outros, em 93.500 euros. -----
 - Reforço da classificação económica 02/07.03.03.01 – Bens do Domínio Público – Viadutos Arruamentos e Obras Complementares. -----
- Em suma, o orçamento da despesa tramita para um valor global de 73.621.400 euros em 2026, valor em paridade com o valor global definido para o orçamento da receita, no âmbito da revisão em assunto. -----
- **Aprovação** -----
- Note-se que nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, aprovar as revisões orçamentais. -----
- À consideração superior,”. -----
- (Aprovado em minuta)” -----
- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----
- **SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, FOI A PROPOSTA APROVADA, POR MAIORIA, COM 03 ABSTENÇÕES GRUPO MUNICIPAL PS; 32 VOTOS A FAVOR – 25 GRUPO MUNICIPAL PPD/PSD, 04 GRUPO MUNICIPAL CDS-PP, 03 GRUPO MUNICIPAL CHEGA – 35 PRESENÇAS** -----



----- O membro da Assembleia Municipal, NUNO MIGUEL GONÇALVES BAPTISTA PEREIRA, representante do Grupo Municipal PS, apresentou a seguinte declaração de voto: “O presente ponto, diz respeito à não execução de valores que estavam orçamentados, vindo reforçar o que temos afirmado, ou seja, que o executivo cobra demais e não consegue gastar o valor que cobra. -----

Nesses termos, o Grupo Municipal do PS, abstêm-se neste ponto com declaração de voto.” -----

----- APROVADO EM MINUTA -----

----- Assembleia Municipal de Ourém, 13 fevereiro 2026 -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,